

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS:53236700530  
0530

Assinado de forma digital por KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS:53236700530  
Dados: 2022.08.31 09:43:03 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2603/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.010/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado, a empresa **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada à Rua Vereador João Claro, nº 05, Bairro 18 do Forte, no município de Aracaju/SE, CEP: 49.072-750, inscrita no CNPJ sob n.º 41.302.176/0001-85, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Kátia Patricia de Menezes Santos, RG n.º 1.071.553 SSP/SE, CPF n.º 532.367.005-30, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.010/2022 e seus anexos, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada à Rua Vereador João Claro, nº 05, Bairro 18 do Forte, no município de Aracaju/SE, CEP: 49.072-750, inscrita no CNPJ sob n.º 41.302.176/0001-85. E-MAIL: comercial.lcdistribuidora@gmail.com. Telefones: (79) 3302-1638.

Dados Bancários:  
Banco: Banco do Nordeste.  
Agência: 180.  
Conta Corrente: 11456-5.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QTD	MARCA/FABRI CANTE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
17	ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL), CONTENDO PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (MACIA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVL (SILICONE), 02 PARES DE	UNIDADE	100	MEDICATE	R\$ 32,19	R\$ 3.219,00

FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472  
314472

Assinado de forma digital por FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472  
Dados: 2022.08.31 10:27:15 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KATIA PATRICIA DE  
MENEZES  
SANTOS:53236700530

Assinado de forma digital por  
KATIA PATRICIA DE MENEZES  
SANTOS:53236700530  
Dados: 2022.08.31 09:43:23  
-03'00'



	MEMBRANA OLÁSTICA RÍGIDA, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO (ADULTO E INFANTIL), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITE A TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA					
25	KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INFANTIL), CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, ATÓXICO, ANATÔMICO, FLEXÍVEL, CONTENDO MICRO NEBULIZADOR (CABEÇOTE, ANTEPARO E RECIPIENTE), MÁSCARA COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL E EXTENSÃO COM CONEXÃO ROSQUEÁVEL.	KIT	30	MEDICATE	R\$ 13,47	R\$ 404,10
88	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (13 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	24	DESCARBOX	R\$ 30,00	R\$ 720,00
89	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (7 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	24	DESCARBOX	R\$ 28,00	R\$ 672,00
TOTAL		(Cinco mil e quinze reais e dez centavos)				R\$ 5.015,10

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**ORGÃOS PARTICIPANTES**

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19056  
314472

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19056314472  
Dados: 2022.08.31  
10:27:28 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



KATIA PATRICIA DE  
MENEZES  
SANTOS:532367005  
30

Assinado de forma digital por  
KATIA PATRICIA DE MENEZES  
SANTOS:53236700530  
Dados: 2022.08.31 09:43:42  
-03'00"

Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Saúde	11.781.909/0001-40

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



KATIA PATRICIA DE MENEZES  
SANTOS:53236700530  
Assinado de forma digital por KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS:53236700530  
Dados: 2022.08.31 09:44:00 -03'00'

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.9. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maragogi (AL), 31 de Agosto de 2022.

FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO GERENCIADOR

KATIA PATRICIA DE MENEZES  
SANTOS:53236700530  
Assinado de forma digital por KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS:53236700530  
Dados: 2022.08.31 09:44:21 -03'00'

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS

LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 41.302.176/0001-85.

CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FERNANDO Assinado de forma  
SERGIO LIRA digital por FERNANDO  
NETO:1905831 SERGIO LIRA  
4472 NETO:19058314472  
Dados: 2022.08.31  
10:27:59 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

KATIA Assinado de forma  
PATRICIA DE digital por KATIA  
MENEZES PATRICIA DE  
SANTOS:53236700 MENEZES  
530 SANTOS:53236700  
36700530 Dados: 2022.08.31  
09:44:42 -03'00'

TESTEMUNHA Nº1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA Nº2 \_\_\_\_\_

J B DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR  
DISTRIBUIDOR  
RA:04968644  
000129

Assinado de  
forma digital por J  
B DE OLIVEIRA  
JUNIOR  
DISTRIBUIDORA:0  
4968644000129  
Dados: 2022.08.25  
11:39:37 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2603/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.010/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Ccp: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado, a empresa **J B DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, sediada à Rua Prof. Teonildo Gama, nº 130, Trapiche, no município de Maceió/AL, CEP: 57.010-384, inscrita no CNPJ sob nº 04.968.644/0001-29, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Jose Batista de Oliveira Junior, RG nº 707.421 SSP/AL, CPF nº 468.854.984-91, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.010/2022 e seus anexos, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa **J B DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA**, sediada à Rua Prof. Teonildo Gama, nº 130, Trapiche, no município de Maceió/AL, CEP: 57.010-384, inscrita no CNPJ sob nº 04.968.644/0001-29. E-MAIL: jbdistribuidora@uol.com.br. Telefones: (82) 3336-9629.

Dados Bancários:

Banco: Caixa Econômica Federal.

Agência: 2392.

Operação: 003.

Conta Corrente: 3093-0.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QTD	MARCA/FABRI CANTE	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
18	FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO	EMBALAGENS	2.016	TECHNOFIO	RS 40,68	RS 82.010,88

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058  
314472

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO SERGIO  
LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2022.08.29  
08:29:00 -03'00'

J B DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR  
DISTRIBUIDO  
RA:04968644  
000129

Assinado de forma  
digital por J B DE  
OLIVEIRA JUNIOR  
DISTRIBUIDORA:04  
968644000129  
Dados: 2022.08.25  
12:56:10 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.					
19	FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO Nº 4-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	EMBALAGENS	2.016	TECHNOFIO	R\$ 2,07	R\$ 4.173,12
37	SERINGA 1 ML (INSULINA), COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 4,5 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 EM 10 UI (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 UI), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	EMBALAGENS	900	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 100,00	R\$ 90.000,00
38	SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	EMBALAGENS	30.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
39	SERINGA 3 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL	EMBALAGENS	30.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:1905831  
4472

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2022.08.29  
08:29:23 -03'00'

J B DE  
OLIVEIRA  
JUNIOR  
DISTRIBUIDOR  
A:0496864400  
0129

Assinado de forma  
digital por J B DE  
OLIVEIRA JUNIOR  
DISTRIBUIDORA:04  
968644000129  
Dados: 2022.08.25  
12:56:27 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.					
48	SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONNECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	EMBALAGENS	30.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,82	R\$ 24.600,00
49	SERINGA 3 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONNECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA	EMBALAGENS	30.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:190583  
14472

Assinado de forma digital por  
FERNANDO SERGIO LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2022.08.25 16:29:45 -03'00'



J B DE OLIVEIRA  
JUNIOR  
DISTRIBUIDORA  
:049686440001  
29

Assinado de forma  
digital por J B DE  
OLIVEIRA JUNIOR  
DISTRIBUIDORA:0  
4968644000129  
Dados: 2022.08.25  
12:56:45 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.					
60	SONDA FOLEY Nº 12, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	EMBALAGENS	600	WELL LEAD	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
TOTAL		(Duzentos e trinta e três mil e trezentos e quatro reais)				R\$ 233.304,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃOS PARTICIPANTES	
Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Saúde	11.781.909/0001-40

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:190583  
14472

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2022.08.29  
08:30:09 -03'00'

J B DE OLIVEIRA  
JUNIOR  
DISTRIBUIDOR  
A:04968644000  
129

Assinado de forma  
digital por J B DE  
OLIVEIRA JUNIOR  
DISTRIBUIDORA:04  
968644000129  
Dados: 2022.08.25  
12:57:02 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.9. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, a qual,



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maragogi (AL), 29 de Agosto de 2022.

**FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO GERENCIADOR

J B DE OLIVEIRA  
JUNIOR

DISTRIBUIDORA:0496  
8644000129

Assinado de forma digital por J  
B DE OLIVEIRA JUNIOR  
DISTRIBUIDORA:0496864400012  
9  
Dados: 2022.08.25 12:57:33  
-03'00'

**JOSE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**

J B DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA

CNPJ nº 04.968.644/0001-29.

CONTRATADA

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058  
314472

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2022.08.29  
08:30:54 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA Nº2 \_\_\_\_\_



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2603/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.010/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado, a empresa **M TESTA CONFECÇÃO - ME**, sediada à Avenida Genei Uehra, nº 1263, Residencial Nova Itália, no município de Cianorte/PR, CEP: 87.203.196, inscrita no CNPJ sob n.º 23.829.339/0001-09, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marina Testa, RG n.º 95359833, CPF n.º 064.458.499-89, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.010/2022 e seus anexos, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa **M TESTA CONFECÇÃO - ME**, sediada à Avenida Genei Uehra, nº 1263, Residencial Nova Itália, no município de Cianorte/PR, CEP: 87.203.196, inscrita no CNPJ sob n.º 23.829.339/0001-09. E-MAIL: financeiro.odg@hotmail.com. Telefones: (44)99927-4741.

Dados Bancários:

Banco: Sicoob.

Agência: 4340.

Conta Corrente: 139.296-4.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (100%)	EMBALAGENS	400	R\$ 10,29	R\$ 4.116,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO NA NUCA, CERCA DE 30 G/M2. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.				
TOTAL	R\$ 4.116,00 (Quatro mil e cento e dezesseis reais)			

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃOS PARTICIPANTES	
Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Saúde	11.781.909/0001-40

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.9. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Maragogi (AL), 29 de Agosto de 2022.

FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO GERENCIADOR

M TESTA  
CONFECCAO:2382933900010  
9

Assinado de forma digital por M  
TESTA CONFECCAO:23829339000109  
Dados: 2022.08.25 12:49:20 -03'00'

**MARINA TESTA**

M TESTA CONFECÇÃO - ME

CNPJ nº 23.829.339/0001-09.

CONTRATADA

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058  
314472

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO SERGIO  
LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2022.08.29  
08:27:25 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA Nº2 \_\_\_\_\_